

Respostas aos pedidos de esclarecimentos referentes ao Pregão 90005/2025

(05/08/2025)

Mensagem 1

Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?

Resposta: Sim. Empresa Getnet. Taxa à vista: 1,4%; taxa parcelada: 1,75%.

Mensagem 2

Tendo em vista que, cartões com bandeiras internacionais/nacionais, tais como, ELO/VISA/MASTER não dependem de formação de rede credenciada pela contratada, pois, eles são universalizados nas maquinetas de pagamento de cartão, o nome técnico dessa universalização é ARRANJO ABERTO. Ou seja, qualquer comércio que tenha uma maquineta de cartão e seu CNAE de atuação for do segmento alimentação, refeição ou outro segmento solicitado pela contratante, o cartão vai transacionar normalmente independente de credenciamento por parte da contratada. Dito isto, estamos corretos em entender que estará estas empresas dispensadas de apresentar lista de estabelecimentos compostos da rede credenciada no aplicativo? OU Será exigido comprovação de rede credenciada? Se sim, qual a quantidade mínima de estabelecimentos, localidades/cidades, e prazo para comprová-la?

Resposta: O objeto deste certame é contratação de empresa que realize a mediação dos pagamentos dos profissionais para o CRBio-04. Não se trata de contratação de cartão de benefício. O edital deve ser lido atentamente.

Mensagem 3

Há limitação da taxa secundária, aquela a ser cobrada da rede credenciada?

Resposta: O objeto deste certame é contratação de empresa que realize a mediação dos pagamentos dos profissionais para o CRBio-04. Não se trata de contratação de cartão de benefício. O edital deve ser lido atentamente.

Mensagem 4

Há prazo mínimo e máximo para pagamento da rede credenciada?

Resposta: O objeto deste certame é contratação de empresa que realize a mediação dos pagamentos dos profissionais para o CRBio-04. Não se trata de contratação de cartão de benefício. O edital deve ser lido atentamente.

Mensagem 5

Será aceito taxa de administração (para a prefeitura) negativa?

Resposta: O objeto deste certame é contratação de empresa que realize a mediação dos pagamentos dos profissionais para o CRBio-04. Não se trata de contratação de cartão de benefício. O edital deve ser lido atentamente.

Mensagem 6

A empresa vencedora da etapa de lances, terá que apresentar prova conceito? Se sim, terá o prazo de quantos dias para fazer o teste de funcionalidade?

Resposta: Sim. 10 dias.

Mensagem 7

Será exigida comprovação de que a proposta é exequível por meio de uma composição de custos? Isso vai acontecer antes da homologação do resultado?

Resposta: A comprovação de exequibilidade somente será exigida nos casos previstos na lei 14133/2021 e no edital. A análise da exequibilidade será anterior à homologação.